

**PORTARIA Nº 465, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA**, protocolado sob o nº 813/2014, datado em 10/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 194.895.364-15, ocupante do cargo comissionado de Superintendência da Receita Municipal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRASE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.



**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita